

5903150/ 3	MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
5943137/ 1	MARIA DE LOURDES LIMA	2019/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
5109558/ 2	MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
57195655/ 1	NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	2020/2021	16/11/2020 a 15/12/2020
5954978/ 1	NATALIA DE FARIAS SILVA	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5889986/ 2	NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
57175638/ 2	NELSIVALDO DE JESUS BARGAS	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
5954983/ 1	NEY LEONARDO SILVA SOARES	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
5954918/ 1	PAMELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
5954915/ 1	RAQUEL DA SILVA BANDEIRA	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5954984/ 1	RENATA BALIEIRO LOPES	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5954980/ 1	ROGERIO DE SOUZA AGUIAR	2020/2021	22/11/2021 a 21/12/2021
5954976/ 1	ROSEMARY ELIZABETH PASSOS MARTINS SOUSA	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5951650/ 1	SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2020/2021	03/11/2021 a 17/11/2021 e 01/12/2021 a 15/12/2021
6403541/ 1	SAULO LEAO ALVES	2020/2021	03/11/2020 a 02/12/2020
5890979/ 1	SILVIA CARINA NYLANDER SILVA	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5936253/ 2	TANIA MARIA BRAZAO E SILVA TAVARES	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
5938500/ 2	THULIO TAVARES FERREIRA	2020/2021	04/11/2021 a 03/12/2021
80845375/ 2	WALERIA PAULA DA LUZ MOURA SOUZA	2020/2021	22/11/2021 a 11/12/2021 e 24/01/2022 a 02/02/2022
5146631/ 2	WALMIR CARNEIRO CORUMBA	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5954910/ 1	YASMIM DE ANDRADE RAMOS	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
5954990/ 1	YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Belém, 05 de outubro 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 713681**NORMA****RESOLUÇÃO COEMA Nº 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Resolução nº 117, de 25 de novembro de 2014, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/824088, bem como a 74ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada em 04 de outubro de 2021, na qual o Plenário aprovou a proposta de alteração do Anexo I, da Resolução COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item "26 - AUTORIZAÇÃO", do Anexo I, da Resolução COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014, para acrescentar a tipologia "Unidade de Produção Anual - Ribeirinho", que passa a vigorar com a seguinte alteração:

26 - AUTORIZAÇÃO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
2624 - Unidade de Produção Anual - Ribeirinho	AUH	≤100	*	*	*	*	*	I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em 04 de outubro de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 713864**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão nº 002/2017/GEFLOR.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ: 05.149.117/0001-55.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Pedro Henrique Souza Paiva - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 713965**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de 01 (uma) motosserra, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-10/3391166.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, CNPJ: 05.132.436/0001-58.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita de Ponta de Pedras.

Protocolo: 713953**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de veículo automotivo, apreendido pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-19-12/6248880.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Curralinho, CNPJ: 04.876.710/0001-30.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Cleber Edson dos Santos Rodrigues - Prefeito de Curralinho.

Protocolo: 713949

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 585 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com a nomeação de Comissão através da PORTARIA Nº 459, de 26 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº001/2021-CPAD, datado de 05 de outubro de 2021, que faz referência aos fatos apurados nos autos do Processo nº 2021/870856, em que a Presidente da Comissão do Processo, Rosiane Andrade Terra, matrícula nº 57212244, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2021 até 29/10/2021, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 459, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 713888**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, permanecendo inalterado o valor acordado.

JUSTIFICATIVA: Para continuidade dos serviços de limpeza e de manutenção de áreas externas e de espaços considerados de áreas verdes no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia é considerada de fundamental importância para a implementação da gestão da Unidade de Conservação, em especial ao atendimento no Programa de Uso Público.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 31/10/2022.